



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 13 de março de 2026.

OFÍCIO GABINETE Nº 099/2026 – PMAC

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Ao Ilustríssimo Senhor

Vereador **ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**

Ao Ilustríssimo Senhor

Vereador **NILTON CÉSAR BELMOK**

Ao Ilustríssimo Senhor

Vereador **ODAIR AUGUSTO BASSO**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 006/2026/CMAC – Indicação nº 005/2026 e referência à Indicação nº 174/2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, confirmo o recebimento do Ofício nº 006/2026/CMAC, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 005/2026, que solicita o reajuste do Auxílio Financeiro destinado a estudantes de Curso Superior e Curso Técnico Profissional, presenciais e semipresenciais, de modo a cobrir integralmente os custos de transporte para deslocamento a outros Municípios, inclusive absorvendo reajustes tarifários, bem como a solicitação correlata constante da Indicação nº 174/2025, referente à possibilidade de concessão de auxílio-transporte, com disponibilização de veículo, para os alunos que estudam no IFES – Campus Alegre.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Rua José Patrocinio, 2010 - Centro - CEP 28240-000 - Alfredo Chaves - ES
Tel.: 27 3269-2700 - www.alfredochaves.es.gov.br



Informamos que o Município reconhece a relevância social da matéria e a importância do apoio ao deslocamento dos estudantes alfredenses que buscam formação técnica e superior fora do território municipal, razão pela qual a Administração realizará os estudos técnicos, administrativos, orçamentários e jurídicos necessários acerca das medidas sugeridas.

Todavia, cumpre esclarecer que eventual ampliação do benefício atualmente praticado, assim como a criação de nova modalidade de atendimento, dependerá de alteração legislativa específica, bem como da existência de disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as normas de responsabilidade fiscal e a capacidade administrativa do Município para implementação da medida.

Ressaltamos, ainda, que a Administração Municipal permanece executando regularmente a política pública de auxílio-transporte já instituída. Nesse sentido, informamos que nos dias 16 e 17 de março de 2026 (nesta segunda e terça-feira) serão realizados os pagamentos aos estudantes que já efetuaram suas inscrições e tiveram seus pedidos deferidos, conforme demonstrado nos processos administrativos em tramitação, nos seguintes termos:

AUXÍLIO TRANSPORTE

- **Processo nº 2931/2026 – Piúma**

35 alunos x R\$ 530,00 (fevereiro e março) = **R\$ 18.550,00**

- **Processo nº 2930/2026 – Guarapari IFES**

10 alunos x R\$ 400,00 (fevereiro e março) = **R\$ 4.000,00**

- **Processo nº 2927/2026 – Anchieta**





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

37 alunos x R\$ 400,00 (fevereiro e março) = **R\$ 14.800,00**

- **Processo nº 2926/2026 – Cachoeiro de Itapemirim**

39 alunos x R\$ 730,00 (fevereiro e março) = **R\$ 28.470,00**

- **Processo nº 2925/2026 – Guarapari Faculdades**

96 alunos x R\$ 400,00 (fevereiro e março) = **R\$ 38.400,00**

Custo total: R\$ 104.220,00

Informamos também que as **inscrições permanecem abertas até o dia 20/03/2026 (esta sexta-feira), sem prorrogação**, razão pela qual contamos com a colaboração de todos e todas na divulgação dessas informações, a fim de que seja possível alcançar o maior número de estudantes potencialmente beneficiários desse auxílio.

Renovamos nosso compromisso com a educação, com a permanência estudantil e com a busca de soluções responsáveis e possíveis para o fortalecimento das políticas públicas voltadas aos estudantes do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.



HUGO LUIZ PÍCOLI MENEGHEL
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Rua José Pedro de Almeida, 2010 - Centro - CEP 29240-000 - Alfredo Chaves - ES
Tel.: 27 3269-2700 - www.alfredochaves.es.gov.br